



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO 02/2006**

**(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)**

**LUIZ CARLOS BATISTA**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2.005, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, referente ao exercício de 2.003, conforme Parecer Prévio do nº TC 002714/026/03 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, excetuados os atos porventura pendentes de apreciação.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2.006.

**LUIZ CARLOS BATISTA**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 22 de fevereiro de 2.006 e publicada na imprensa local.

*Rosângela Mantovani Martins*  
**ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS**  
**DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO**